



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL - PREVSUL
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		Nº 050	
ÓRGÃO EXPEDIDOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL – PREVSUL		CNPJ: 00.708.056/0001-03	
NOME DO SERVIDOR: BARBARA NOBREGA SIMÃO		SEXO: F	MATRÍCULA: E-1835
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 212312367 – DETRAN/RJ	CPF: 105.879.467-17	PIS/PASEP: 1904886020-5	
FILIAÇÃO: MARIO CELSO SIMÃO E ELIANA NOBREGA SIMÃO		DATA DE NASCIMENTO: 11/04/1989	
ENDEREÇO: RUA: ALBERTO CUNHA RODRIGUES, Nº 126 APT 101 JARDIM AMÁLIA – VOLTA REDONDA/RJ CEP:27751-220			
CARGO EFETIVO: ASSISTENTE SOCIAL			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
DATA DE ADMISSÃO: 23/05/2013		DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 23/09/2019	
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: 23/05/2013 a 22/09/2019			
FONTE DE INFORMAÇÃO: FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO			
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 23/05/2013 a 22/09/2019 PARA APROVEITAMENTO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -RIOPREVIDÊNCIA			

Recb. 1ª via em 30/02/19
Barbara nobrega simao

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL - PREVSUL**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO****RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES**

REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 050 , DE 18/12/2019

ÓRGÃO EXPEDIDOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL - PREVSUL			CNPJ: 00.708.056/0001-03
NOME DO SERVIDOR: BARBARA NOBREGA SIMÃO			MATRÍCULA: E- 1835
NOME DA MÃE: ELIANA NOBREGA SIMÃO			DATA DE NASCIMENTO: 11/04/1989
DATA DE INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO: 22/05/2013	DATA DA EXONERAÇÃO: 22/09/2019	PIS/PASEP: 1904886020-5	CPF: 105.879.467-17

Mês	Ano: 2013		Ano: 2014		Ano: 2015	
	Vencimento	Contribuição	Vencimento	Contribuição	Vencimento	Contribuição
JANEIRO	0,00	0,00	1322,93	145,52	1412,62	155,39
FEVEREIRO	0,00	0,00	1322,93	145,52	1412,62	155,39
MARÇO	0,00	0,00	1322,93	145,52	1412,62	155,39
ABRIL	0,00	0,00	1322,93	145,22	1412,62	155,39
MAIO	0,00	0,00	1412,62	155,39	1412,62	155,39
JUNHO	1322,93	145,32	1412,62	155,39	1553,88	170,93
JULHO	1322,93	145,32	1412,62	155,39	1553,88	170,93
AGOSTO	1322,93	145,32	1412,62	155,39	1584,96	174,35
SETEMBRO	1322,93	145,32	1412,62	155,39	1616,65	177,83
OUTUBRO	1322,93	145,32	1412,62	155,39	1648,98	181,39
NOVEMBRO	1322,93	145,32	1412,62	155,39	1665,47	183,20
DEZEMBRO	1322,93	145,32	1412,62	155,39	1665,47	183,20

Mês	Ano: 2016		Ano: 2017		Ano: 2018	
	Vencimento	Contribuição	Vencimento	Contribuição	Vencimento	Contribuição
JANEIRO	1748,74	192,36	1917,11	210,88	2237,78	246,16
FEVEREIRO	1748,74	192,36	1917,11	210,88	2237,78	246,16
MARÇO	1748,74	192,36	1917,11	210,88	2237,78	246,16
ABRIL	1748,74	192,36	1917,11	210,88	2237,78	246,16
MAIO	1748,74	192,36	2051,30	225,64	2237,78	246,16
JUNHO	1748,74	192,36	2051,30	225,64	2237,78	246,16
JULHO	1783,72	192,36	2051,30	225,64	2237,78	246,16
AGOSTO	1819,39	200,13	2051,30	225,64	2237,78	246,16
SETEMBRO	1855,78	204,14	2051,30	225,64	2369,38	260,63
OUTUBRO	1892,89	208,22	2051,30	225,64	2369,38	260,63
NOVEMBRO	1917,11	210,88	2051,30	225,64	2657,32	292,30
DEZEMBRO	1917,11	210,88	2051,30	225,64	2465,36	271,18

Mês	Ano: 2017		Ano: 2018		Ano: 2019	
	Vencimento	Contribuição	Vencimento	Contribuição	Vencimento	Contribuição
JANEIRO	1917,11	210,88	2237,78	246,16	2519,54	277,14
FEVEREIRO	1917,11	210,88	2237,78	246,16	2519,54	277,14
MARÇO	1917,11	210,88	2237,78	246,16	2519,54	277,14
ABRIL	1917,11	210,88	2237,78	246,16	2519,54	277,14
MAIO	2051,30	225,64	2237,78	246,16	2519,54	277,14
JUNHO	2051,30	225,64	2237,78	246,16	2687,50	295,62
JULHO	2051,30	225,64	2237,78	246,16	2687,50	295,62
AGOSTO	2051,30	225,64	2237,78	246,16	2687,50	295,62
SETEMBRO	2051,30	225,64	2369,38	260,63	1940,03	213,40
OUTUBRO	2051,30	225,64	2369,38	260,63	0,00	0,00
NOVEMBRO	2051,30	225,64	2657,32	292,30	0,00	0,00
DEZEMBRO	2051,30	225,64	2465,36	271,18	0,00	0,00

LOCAL e DATA:

Paraíba do Sul, 17 de dezembro de 2019

CARIMBO MATRÍCULA E ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL:

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem com a verdade.

Local e data:

Paraíba do Sul, 17 de dezembro de 2019



Selma Chaeffer
Presidente-Prevul
Mat. E- 1426

Carimbo e assinatura do dirigente da unidade gestora
do Regime Próprio de Previdência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL - PREVSUL
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

FREQUÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
2013	224							224
2014	365							365
2015	365							365
2016	365							365
2017	365							365
2018	365							365
2019	266							266
TOTAL =								2.315

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de dias, correspondente a 06 anos, 04 meses e 05 dias.

CERTIFICO que a Lei nº 2.643, de 02/12/2008, assegura aos servidores do Município de Paraíba do Sul aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Local e data: Paraíba do Sul, 18 de dezembro de 2019.


Assinatura e carimbo do Especialista
Christiane da Silva Nunes
Assessora Especial
PREVSUL - Mat. 070002

Visto do Dirigente do Órgão

Data: 18/12/2019


Assinatura e carimbo

Selma Chaeffer Cravo
Presidente-Prevsul
Mat. E-1426

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e data: Paraíba do Sul, 18 de dezembro de 2019.


Assinatura e carimbo do Dirigente da UG
Selma Chaeffer Cravo
Presidente-Prevsul
Mat. E-1426

Certifico, conforme informações contidas na ficha de registro do servidor, que, BARBARA NOBREGA SIMÃO, investido no cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula E-1835, para o qual foi nomeado por ato do Prefeito Municipal de Paraíba do Sul, tendo em vista aprovação no concurso público, homologado pela Portaria nº 244/2013 para servir a Secretaria Municipal de Educação. O período de 22/05/2013 a 22/09/2019 todas as suas contribuições previdenciárias foram para o Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul- PREVSUL. Gozou todos os períodos de férias regulamentares. Frequência até 22/09/2019 sem nenhuma falta sem justificativa e/ou advertência. Exonerada a pedido, nos termos da Lei nº 1755/93, Art. 36, inciso II, do cargo ASSISTENTE SOCIAL, a contar de 23/09/2019.

Visto:

Christiane da Silva Nunes
Assessora Especial
PREVSUL - Mat.: 070002

[illegible]